



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Pró-Reitoria de Graduação

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

PROGRAMA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários (as) do Programa Universidade da Maturidade, para atuar no âmbito do projeto “Universidade da Maturidade: vivências intergeracionais para o bem-estar e longevidade”.

Tutor (a): Marlus Henrique Queiroz Pereira

Orientador (a): Marlus Henrique Queiroz Pereira

Plano (s) de trabalho: Eixo 3: Universidade da Maturidade: Educação e Linguagem digital

Vigência do plano de trabalho: 01/08/2025 a 30/12/2025 (05 meses)

Valor: R\$420,00

Vaga para bolsista: 01

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 01

Contato para informações: marlus.pereira@ufob.edu.br

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista e voluntário:

Planejamento em equipe das atividades previstas para o eixo, apresentando contribuições pertinentes e contextualizadas;

Participação nas reuniões de articulação entre os três grupos de trabalho;

Elaboração e organização de materiais informativos, didático-pedagógicos, de divulgação e/ou produção científica, publicações e recursos audiovisuais, previamente à realização das atividades;

Participação ativa nas atividades com as pessoas usuárias do CRAS;

Registro das ações desenvolvidas;

Participação nas reuniões de avaliação das atividades;

Elaboração de relatório final.

Inscrições:

A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/3LoUo3skfbTV56UDA> até o dia 25 de julho, mediante a entrega dos seguintes documentos: Comprovante de matrícula, histórico acadêmico, carta de intenção e comprovantes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Pró-Reitoria de Graduação

de experiência em projetos na área de envelhecimento. A seleção será realizada por meio de análise de documentos (histórico acadêmico, carta de intenção e comprovantes de experiência).

Requisitos necessários para participação no projeto:

- (a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFOB;
- (b) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- (c) Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa (no caso de bolsista);
- (d) Não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista Programa Universidade da Maturidade, exceto auxílio da Assistência Estudantil (no caso de bolsista);
- (e) Ter disponibilidade de 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades;
- (f) Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, não sendo permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil (no caso de bolsista);
- (g) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- (h) Ter cumprido com seus compromissos junto à PROEC e à PROGRAD.

Critérios de seleção:

- a) Carta de intenção (Priorizar relatar a experiência na área do envelhecimento e com a temática do eixo escolhido, apontando seu interesse no projeto de forma objetiva. Importante incluir a sua identificação e seguir a seguinte formatação: fonte Arial ou Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5; no máximo uma página. Para inscrições no eixo 3, destaque sua experiência e afinidade com temáticas relacionadas à linguagem digital, redes sociais, aplicativos digitais ou outros recursos tecnológicos.): Nota máxima: 10; Peso 7;
- b) Experiências em projetos (pesquisa e extensão) e liga acadêmica na área de envelhecimento: Nota máxima: 10; Peso 3 (a participação em projeto de pesquisa ou extensão ou liga acadêmica conta 33,3% da nota, cada);
- c) Índice de Rendimento Acadêmico: Nota máxima: 10; Peso 1.

Etapas da seleção:

O processo de seleção de bolsista e voluntário (a) será constituído de etapa única que contemplará a análise dos documentos via formulário eletrônico e atribuição da pontuação. Para que seja confirmada a inscrição, o formulário deverá ser submetido até o dia 25 de julho de 2025, e deverá apresentar todos os documentos obrigatórios.

Serão classificados os (as) estudantes que atingirem a pontuação mínima de 5 pontos, com base



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Pró-Reitoria de Graduação

na seguinte equação:

Nota final = (Carta de intenção x 0,7) + (Projetos ou Liga Acadêmica x 0,3) + (IRA x 0,1)

Será aprovado (a) como bolsista o (a) estudante com a maior pontuação final, obtendo a primeira colocação, e o (a) segundo (a) colocado (a) será aprovado (a) como voluntário (a).

Resultados:

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas e voluntários (as) será divulgado pelo (a) tutor (a) da atividade por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, até **31/07/2025**, conforme cronograma do EDITAL PROEC-PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 Programa Universidade da Maturidade.